

ATA DA 203ª (DUCENTÉSIMA TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.

INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA/MF Nº 00.359.877/0001-73
INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL SOB O Nº 5350000034-8

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte às quinze horas, reuniram-se, por videoconferência, os Acionistas da Empresa para realização da 203ª (ducentésima terceira) **Assembleia Geral Extraordinária** dos Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, tratada nos autos do **Processo nº 00111-00008922/2020-13**. Representando o Acionista Majoritário, Distrito Federal, compareceu, o Procurador do Distrito Federal, **Marlon Tomazette**, atuando em nome da Procuradora-Geral do Distrito Federal em exercício, nos termos do art. 6º, inc. XII e XXII, da Lei Complementar nº 395/2001. Representando o Acionista Minoritário, União, compareceu o Procurador da Fazenda Nacional, **Luiz Frederico de Bessa Fleury**, atuando em nome do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria nº 17, de 26 de junho de 2019, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 1º de julho de 2019, edição 124, seção 2, página 25, de designação de representante da União. Iniciando, o representante do Acionista Majoritário, dispensando a formalidade do art. 34, inc. VI, do Estatuto Social da Terracap, agradeceu a todos e deu início aos trabalhos, convidando a mim **Gesiel Pereira de Sousa** – Assessor dos Órgãos Colegiados da Terracap, para secretariar os trabalhos desta reunião. Em seguida, os Acionistas verificaram a pauta de reunião, prot. 51616183, com a seguinte **Ordem do Dia: I** - Reeleição de indicado, representante dos Empregados da Terracap, para compor o Conselho de Administração - CONAD (**Processo nº 00111-00000417/2020-12**); **II** - Alteração do Estatuto Social da Terracap (**Processo nº 00111-00008009/2020-17**). O **Procurador do Distrito Federal**, representante do Acionista Majoritário, passou a palavra ao **Procurador da Fazenda Nacional**, que apresentou na sequência sua manifestação nos termos a seguir: **MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria Especial de Fazenda. DESPACHO. Processo nº 10951.105443/2020-52. Interessado:** Companhia Imobiliária de Brasília –



TERRACAP. **Assunto:** Assembleia Geral Extraordinária. **Despacho:** Com base nos pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN e da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, autorizo o representante da União, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, que se realizará em 11 de dezembro de 2020, a votar: a) pela eleição de **ALIENDRES SOUTO SOUSA**, para compor o Conselho de Administração - CONAD, como o representante dos empregados, cujo nome foi aprovado pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia, conforme Ata da 38ª reunião ordinária, de 27 de outubro de 2020; e b) pela alteração do estatuto social, com as sugestões apresentadas pela STN, conforme o Anexo I. Restitua-se o processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. **WALDERY RODRIGUES JÚNIOR**. Secretário Especial de Fazenda. Portaria nº 54, de 18 de fevereiro de 2020, com a redação da Portaria nº 223, de 27 de maio de 2020, do Ministro de Estado da Economia **ANEXO I**. Estatuto social com alterações a serem promovidas em Assembleia Geral Extraordinária. Subsequindo, o **Procurador do Distrito Federal**, representante do Acionista Majoritário, apresentou o Voto da Procuradora-Geral em exercício **Sarah Guimarães de Matos**, nos seguintes termos: INTERESSADO: TERRACAP. ASSUNTO: 203ª Assembleia-Geral Extraordinária. Cuida-se da 203ª Assembleia-Geral Extraordinária da TERRACAP, a ser realizada em 11 de dezembro de 2020, na sede da companhia, com a seguinte ordem do dia: I - Reeleição de indicado, representante dos Empregados da Terracap, para compor o Conselho de Administração - CONAD; II - Alteração do Estatuto Social da Terracap. No que tange ao Item I da pauta da AGE, o voto do Distrito Federal é no sentido da eleição do Sr. Aliendres Souto Sousa, como membro representante dos Empregados da Terracap, para compor o Conselho de Administração - CONAD, (Processo nº 00111-00000417/2020-12), nos termos do Ofício Nº 10/2020 - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC. Trata o item II de proposta de revisão do Estatuto Social da Terracap, apresentada pela Controladoria Interna conforme documentos SEI 50111809 e 50111891. A Secretaria de Economia por meio do Despacho - SEEC/SPLAN/SEST-DF 52165685, opinou que “não vislumbramos óbice à maioria das alterações propostas para o estatuto. No entanto, opinamos que sejam feitos os ajustes nos termos acima expostos”. Os ajustes solicitados foram os seguintes: - revisão do art. 17, parágrafo único, artigo 19, § 1º e artigo 32, parágrafo



único, art. 47, § 1º, art. 55 § 1º, art. 60, § 1º, de forma a manter-se a publicação in totum das atas das reuniões dos diversos Órgãos da TERRACAP, ressalvadas apenas quando colocarem em risco as atribuições da Terracap, com a devida fundamentação das razões para publicação apenas do extrato; - alteração do artigo 24; - manutenção do artigo 33, V na redação original; - alteração dos artigos 34, X e XIV e exclusão dos §§ 1º, 2º e 3º; - alteração do artigo 42, I, II e III; - alteração do artigo 35; - alteração do artigo 38, X; - alteração do artigo 44; - manutenção do artigo 60 e seus parágrafos na redação original; - alteração do artigo 87; - alteração do artigo 98. O tema também foi submetido à Procuradoria Geral do Distrito Federal por meio do Parecer Jurídico n.º 808/2020 - PGDF/PGCONS, devidamente aprovado, opinou pela aprovação das alterações do Estatuto com os seguintes ajustes: a) a proposta de alteração do artigo 88, III, "a" deve ser rejeitada; b) a proposta de alteração ao artigo 6º deve ser rejeitada; c) deve-se retirar a previsão do artigo 15, II do Estatuto da Companhia; e d) propõe-se a alteração do artigo 15, III e do artigo 53, V, a competência do Conselho Fiscal, por seu Presidente ou por decisão de qualquer dos seus membros, para convocar a assembleia geral. Desse modo, o voto do Distrito Federal é pelo acolhimento das propostas de alteração do Estatuto da TERRACAP, com as observações acima. Este é o voto do Distrito Federal. Brasília, 10 de dezembro de 2020. Sarah Guimarães de Matos. Procuradora-Geral em exercício. Assim, quanto ao item I da pauta, a Assembleia **reelegeu** o Senhor **Aliendres Souto Sousa**, [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] para completar o prazo de **gestão do Conselho de Administração, de 02 (dois) anos, que se encerrará em 30 de abril de 2022**, na qualidade de Conselheiro representante dos empregados desta Empresa. No que tange ao item II da pauta, a matéria foi aprovada nos termos do voto do acionista Majoritário, sendo: a) revisão do art. 17, parágrafo único, artigo 19, § 1º e artigo 32, parágrafo único, art. 47, parágrafo único, art. 55, parágrafo único, e art. 60, parágrafo único, de forma a manter-se a publicação in totum das atas das reuniões dos diversos Órgãos da TERRACAP, ressalvadas apenas quando

colocarem em risco as atribuições da Terracap, com a devida fundamentação das razões para publicação apenas do extrato; b) alteração do artigo 24; c) manutenção do artigo 33, inc. V na redação original; d) alteração do artigo 34, inc. X e XIV e exclusão dos §§ 1º, 2º e 3º; e) alteração do artigo 42, inc. I e II; f) alteração do artigo 35; g) alteração do artigo 38, inc. X; h) alteração do artigo 44; i) alteração do artigo 87; j) alteração do artigo 98; k) rejeição das sugestões de alteração nos artigos 6º e 88, inc. III, letra "a"; l) retirada da previsão do artigo 15, inc. II; e, m) alteração do artigo 15, inc. II e artigo 53, inc. V. Finalizando esta Assembleia, o Representante do acionista Distrito Federal agradeceu a presença de todos, dando por encerrados os trabalhos desta sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Esta ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas da Assembleia Geral.

Marlon Tomazette

Procurador do Distrito Federal

Presidindo a Assembleia em nome da Procuradora-Geral do Distrito Federal

Representante do Acionista Distrito Federal

Luiz Frederico de Bessa Fleury

Procurador da Fazenda Nacional

Atuando em nome do Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Representante do Acionista União

Gesiel Pereira de Sousa

Assessor dos Órgãos Colegiados

Secretário da Assembleia